



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	23 / 6 / 00	
D.O.U.	27 / 6 / 00	Seção 16 P. 7
ATO:		
D.O.U.		Seção P.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Lageana de Educação		UF: SC
ASSUNTO: Autorização para aumento de vagas do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciência da Computação, com sede na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.007327/99-30		
PARECER Nº: CES 477/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 05/06/2000

I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A Sociedade Lageana de Educação, mantenedora da Faculdade de Ciência da Computação, em Lages, Santa Catarina, solicita aumento de vagas no curso de Ciência da Computação, autorizado pela Portaria nº 835, de 05 de agosto de 1998, de 80 (oitenta) para 160 (cento e sessenta) vagas anuais, distribuídas em 80 (oitenta) vagas (40 diurnas e 40 noturnas) para o ingresso no 1º semestre do ano letivo e 80 (oitenta) vagas (40 diurnas e 40 noturnas) para o ingresso no 2º semestre do ano letivo.

A Comissão Verificadora visitou a instituição em novembro de 1999 e atribuiu conceito C e a Comissão de Especialistas de Computação e Informática ratificou o relatório de avaliação ao mesmo tempo que se manifestou favorável ao aumento de vagas de 80 (oitenta) para 160 (cento e sessenta) anuais.

Justifica-se, assim, parecer favorável ao aumento de vagas, mantendo-se o número total de 40 (quarenta) alunos por turmas, como previsto pela instituição interessada.

Brasília-DF, 05 de junho de 2000.

Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2000

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Par 477/00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

L. (Anuar x cópia legível)
A. J. G. C. J. K.
RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 323 /2000

Processo n.º: 23000.007327/99-30

Interessada : SOCIEDADE LAGEANA DE EDUCAÇÃO

C.G.C. n.º : 01.209.348/0001-56

Assunto : Autorização para aumento de vagas do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciência da Computação, com sede na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

O Diretor Presidente da Sociedade Lageana de Educação solicitou a este Ministério a autorização para aumentar, de 80 para 160, o número de vagas totais anuais oferecidas no curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciência da Computação, com sede na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina,

O curso de Ciência da Computação foi autorizado pela Portaria nº 835, de 05 de agosto de 1998, com base no Parecer CES/CNE nº 461/98, com 80 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. Conforme consta do referido Parecer, após despacho interlocutório com o Conselheiro Relator, a Instituição comunicou que os nomes da Mantenedora e da Mantida haviam sido alterados para a denominação atual, em substituição a Sociedade UNIVEST de Educação e Faculdades UNIVEST, respectivamente.

Para verificar as condições existentes, com vistas ao aumento do número de vagas pleiteado, esta Secretaria designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.137, de 11 de agosto de 1999, constituída pelos professores Ana Cristina Vieira de Melo, da Universidade de São Paulo, e Júlio César Neviola, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. O prazo da referida Portaria foi prorrogado pela Portaria nº 1.506, de 28 de setembro de 1999. Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 03 a 05 de novembro de 1999.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização do aumento de vagas, de 80 para 160 vagas totais anuais, com o conceito global "C" atribuído às condições de oferta do curso.

Pelo Parecer Técnico nº 1.242/2000 MEC/SESu/DEPES/COESP, a Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, por considerar que a avaliação foi criteriosa e bem fundamentada.



II - MÉRITO

A Comissão informou que a demanda pelo curso apresenta-se baixa. Com o aumento de vagas, a relação candidato/vaga deverá ser de 1,35 alunos/vaga, o que poderá ensejar a admissão, no curso, de candidatos menos qualificados. Além disso, não existem dados concretos sobre a absorção, pelo mercado, de 160 formandos, tendo em vista o perfil da região, caracterizado pelo comércio e pela agropecuária. Ressaltou, entretanto, que a região não possui curso similar aventando a hipótese de que a baixa concorrência possa ser justificada pelo fato de o curso ainda não ser plenamente conhecido no mercado, devido a sua recente implantação.

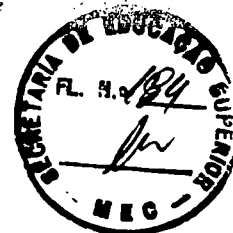
Conforme relatório, há necessidade de ampliação da infra-estrutura física, a médio prazo, tendo em vista o início de novos cursos da Instituição. De acordo com o número atual de microcomputadores, em relação aos alunos matriculados e aos ingressantes, o índice alunos/microcomputador deverá atingir a 7,1, indicador que se situa entre os conceitos "C" e "D". A Instituição informou à Comissão que estava prevista a construção, até março de 2000, de mais dois laboratórios, cada um com 30 máquinas, o que permitiu a avaliação do item com o conceito "C".

A Comissão Avaliadora recomendou que sejam realizadas as ampliações necessárias, indicadas no relatório, a fim de manter a qualidade do curso, em particular no tocante aos laboratórios de Computação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, ao ratificar o relatório da Comissão Avaliadora, destacou que:

... o curso da FACIC – Faculdade de Ciência da Computação, mantida pela Sociedade Lageana de Educação – SLE – oferecido no município de Lages – SC, **pode ter o aumento do número de vagas anuais para 160 vagas**, com 80 vagas anuais para o período diurno e 80 vagas anuais para o período noturno, com entradas semestrais e seleção única, com o máximo de 45 alunos em aulas teóricas, e com o corpo docente e currículo constantes às páginas 2-26 a 2-28 e 6-1 a 6-2, respectivamente, do relatório de avaliação.

Cumpra a esta Secretaria destacar que o curso de Ciência da Computação em tela foi autorizado por Portaria de agosto de 1998, e ainda não foi objeto de processo de reconhecimento.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 05 de abril de 2000

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo : 23000.007327/99-30

Instituição: Faculdade de Ciência da Computação

Curso	Mantenedora	Total vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação, bacharelado	Sociedade Lageana de Educação	180	Diurno e noturno	Seriado semestral	2.924 h/a	09 semestres	-

* Integralização Curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia Elétrica, Administração, Física, Física (pós doutorado em Física)	04
Mestres	Computação (2), Matemática (3), Engenharia da Produção (4), Letras, Ciência da Computação (2), História Ibero Americana, Engenharia Elétrica, Análise Projeto e Gerência de Sistemas de Informação	15
Especialistas	Hidrologia Aplicada	01
Graduados	Direito, Ciência da Computação	01
Total		22
Regime de trabalho: Quatorze (15) professores em regime de tempo integral, seis (06) em tempo parcial e um horista. Existe adequação entre qualificação docente/disciplina ministrada.		



INFRA - ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Avaliadora constatou que, a médio prazo, haverá necessidade de ampliação das instalações físicas. Existe bom espaço para a coordenação do curso e para os professores, que contam com cabines individuais. Há instalações destinadas à Empresa Júnior e ao Instituto de Pesquisas, ambos em funcionamento. A Instituição conta com espaço destinado à expansão das instalações, que, no próximo ano, deverão ser acrescidas de 08 salas. Existe projeto para construção de novo prédio, para abrigar um futuro centro universitário.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O espaço físico destinado aos laboratórios, adequados para uso didático, é apropriado para o número de máquinas e as instalações são boas. Os laboratórios contam com pessoal de apoio, tendo sido constatado o uso de softwares de domínio público e de outros periféricos, tais como impressoras e scanners. A Comissão informou que não existe um plano formal de atualização das máquinas, nem de manutenção de hardware, e que a maioria dos sistemas operacionais comerciais é pré-instalada.

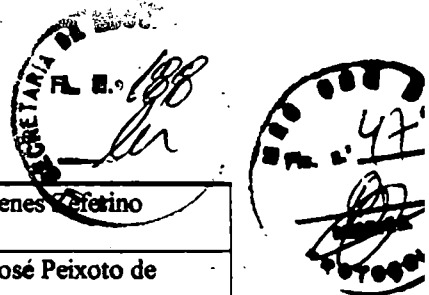
BIBLIOTECA

A Comissão constatou que a biblioteca conta com espaço adequado para estudo individual e em grupo. O acervo não dispõe dos periódicos IEEE e ACM e de literatura complementar. Uma boa parte do acervo é constituída apenas de manuais e alguns itens não estão classificados de forma apropriada. Não há terminais de consulta para os alunos. É garantido aos alunos o acesso aos livros, nas prateleiras, há livros-texto disponíveis em quantidade suficiente e a forma de empréstimo é condizente com as necessidades.

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que (a) mantenho..., (b) mantere...e (c) mantive(nos últimos dois anos)... ..vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.

Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
CC01-Intr. à Arquitetura e Org. de Computadores	MC	1. César Albenes Zeferino
CC02- Algoritmos I	1 2) MC	1. Luciana Irene A. Fleischhauer
	1 2) EC	2. Otávio Roberto Martins de Souza
MA01- Matemática Discreta	MO	1. Maria da Graça Rodrigues
MA02-Geometria Analítica e Álgebra Linear	MO	1. Joaneete Maria Costa
CE01-Português Instrumental	MO	1. Lionete Garcia Melo
CC03-Algoritmos II	1 2) MC	1. Rudimar Luis Scaranto Dazzi
	1 2) MC	2. Luciana Irene A. Fleischhauer
CC04-Paradigmas e Técnicas de Programação	1 2) MC	1. Eliane Moreira Sá de Souza
	1 2) DO	2. Gilberto Luiz de Souza Paula
EE02-Eletrônica Aplicada à Computação	1 2) DO	1. Cintia Aguiar de Paula
	1 2) DO	2. Gilberto Luiz de Souza Paula
MA03-Cálculo I	MO	1. Maria da Graça Francisco
CE02-Inglês Instr. para Informática	MO	1. Lionete Garcia Melo
CC06-Estrutura de Dados I	MC	1. Rudimar Luis Scaranto Dazzi
CC07-Programação I	1 2) DO	1. Cintia Aguiar de Paula
	1 2) Ec	2. Sergio Murilo Schütz
EE05-Circuitos Lógicos	MC	1. César Albenes Zeferino
MA04-Probabilidade e Estatística	MO	1. Maria da Graça Rodrigues
MA06-Matemática Financeira	MO	1. Maria da Graça Francisco
CE03-Metodologia Científica	MO	1. Silvia Maria de Souza Furtado



CC08-Arquitetura e Org. de Computadores	MC	1. César Albenes Cefetino
CC09-Programação II	MC	1. Douglas José Peixoto de Azevedo
CC10-Estrutura de Dados II	(1/2) MC	1. Rudimar Luis Scaranto Dazzi
	(1/2) MC	2. Luciana Irene A. Fleischhauer
CC11-Complexidade de Algoritmos	DO	1. Luiz Fernando Jacintho Maia
MA05-Cálculo II	MO	1. Maria da Graça Francisco
CA01-Relações Humanas	MO	1. Sílvia Maria de Souza Furtado
CC12-Programação de Sistemas Distribuídos	(1/2) MC	1. Alberto Pucci Júnior
	(1/2) MC	2. Douglas José Peixoto de Azevedo
CC13-Sistemas Operacionais	Ec	1. Sergio Murilo Schütz
CC14-Banco de Dados I	EC	1. Otávio Roberto Martins de Souza
EE15-Comunicação de Dados	MO	1. Luis Carlos Martignago Schlichting
CC05-Cálculo Numérico e Simbólico	DO	1. Cíntia Aguiar de Paula
CC16-Banco de Dados II	EC	1. Otávio Roberto Martins de Souza
CC17-Engenharia de Software	MC	1. Fabiane Barreto Vavassori
CC18-Ergonomia e Qualidade de Software	MO	1. Rodolfo Pinto da Luz
CC19-Linguagens Formais e Compiladores	Ec	1. Sergio Murilo Schütz
CC20-Redes de Computadores	MC	1. Adhemar Maria do Valle Filho
CC21-Projeto de Sistemas I	MC	1. Eliane Moreira Sá de Souza
CC22-Gerência de Sistemas Distribuídos	MC	1. Alberto Pucci Júnior
CC23-Computação Gráfica	MO	1. Rodolfo Pinto da Luz
CC30-Tolerância a Falhas	(1/2) MC	1. Adhemar Maria do Valle Filho
	(1/2) MO	2. Luis Carlos Martignago Schlichting
CA02-Administração Financeira	DO	1. Cesar Augusto Ramos Muniz



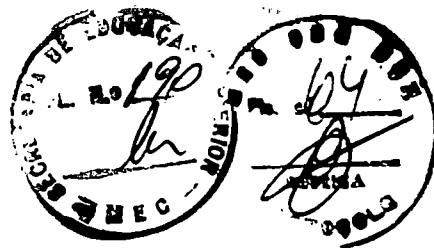

CC24-Sistemas de Informação	(1-2) MC	1. Fabiane Barreto Vavassori
	(1-2) MC	2. Alberto Pucci Junior
CC25-Inteligência Artificial	DO	1. Gilberto Luiz de Souza Paula
CC26-Projeto de Sistemas II	MC	1. Eliane Moreira Sá de Souza
CC27-Projeto Final I	MC	1. Eliane Moreira Sá de Souza
CC28-Multimídia e Realidade Virtual	MO	1. Rodolfo Pinto da Luz
CC29-Tópicos Avançados em Informática	DO	1. Luiz Fernando Jacintho Maia
CC31-Projeto Final II	MC	1. Eliane Moreira Sá de Souza
CC32-Sistemas Distribuídos e Embarcados	MO	1. Luis Carlos Martignago Schlichting
CC33-Administração para Informática	MC	1. Eliane Moreira Sá de Souza
CC34-Computadores e Sociedade	DO	1. Luiz Fernando Jacintho Maia
CJ01-Direito e Legislação para Informática	DO	1. Mário de Figueiredo Ramos

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3.

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Cópia 12/2000
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da disciplina ou número de sequencia (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequencia):
Primeiro semestre/ano				
CC01	Intr. à Arquitetura e Organização de Computadores	4	68	EE05, CC08
CC02	Algoritmos I	4	68	CC03
MA01	Matemática Discreta	4	68	EE05, CC11, CC19, CC25, MA03, MA04
MA02	Geometria Analítica e Álgebra Linear	6	102	MA05, MA03, CC23
CE01	Português Instrumental	2	34	
Segundo semestre/ano				
CC03	Algoritmos II	4	68	CC06, CC07, CC05, CC19, CC21, CC26, CC11
CC04	Paradigmas e Técnicas de Programação	4	68	CC07, CC09, CC12
EE02	Eletrônica Aplicada à Computação	4	68	EE05, CC08, EE15, CC23
MA03	Cálculo I	4	68	MA04, MA05, MA06, CC05, CC23
CE02	Inglês Instrumental para Informática	4	68	
Terceiro semestre/ano				
CC06	Estrutura de Dados I	4	68	CC09, CC10, CC11, CC05, CC19, CC23
CC07	Programação I	4	68	CC05, CC19, CC21, CC26, CC11
EE05	Circuitos Lógicos	4	68	CC08, CC32
MA04	Probabilidade e Estatística	4	68	CC25, MA05
MA06	Matemática Financeira	2	34	CA02
CE03	Metodologia Científica	2	34	CC27

Quarto semestre/ano				
CC08	Arquitetura e Organização de Computadores	4	68	CC13, CC19
CC09	Programação II	4	68	CC05, CC19, CC21, CC26, CC11
CC10	Estrutura de Dados II	2	34	CC12, CC13, CC14, CC17, CC25
CC11	Complexidade de Algoritmos	4	68	CC21, CC25, CC26
CA01	Relações Humanas	2	34	
MA05	Cálculo II	4	68	CC23
Quinto semestre/ano				
CC12	Programação de Sistemas Distribuídos	4	68	CC21, CC26, CC11
CC13	Sistemas Operacionais	4	68	CC30, CC22, CC19, CC20
CC14	Banco de Dados I	4	68	CC16, CC21, CC24, CC26
EE15	Comunicação de Dados	4	68	CC20, CC32
CC05	Cálculo Numérico e Simbólico	4	68	CC21, CC23, CC24, CC32
Sexto semestre/ano				
CC16	Banco de Dados II	4	68	CC24, CC26
CC17	Engenharia de Software	4	68	CC21, CC24, CC26
CC18	Ergonomia e Qualidade de Software	4	68	CC21, CC23, CC28, CC26
CC19	Linguagens Formais e Compiladores	4	68	CC25
CC20	Redes de Computadores	4	68	CC30, CC22
Sétimo semestre/ano				
CC21	Projeto de Sistemas I	4	68	CC24, CC26
CC22	Gerência de Sistemas Distribuídos	4	68	
CC23	Computação Gráfica	4	68	CC28
CC30	Tolerância a Falhas	4	68	CC32
CA02	Administração Financeira	4	68	CC24, CC33
Oitavo semestre/ano				
CC24	Sistemas de Informação	4	68	
CC25	Inteligência Artificial	4	68	
CC26	Projeto de Sistemas II	4	68	
CC27	Projeto Final I	4	68	CC31
CC28	Multimídia e Realidade Virtual	4	68	
Nono semestre/ano				
CC29	Tópicos Avançados em Informática	4	68	
CC31	Projeto Final II	4	68	
CC32	Sistemas Distribuídos e Embarcados	4	68	
CC33	Administração para Informática	4	68	
CC34	Computadores e Sociedade	2	34	
CJ01	Direito e Legislação para Informática	2	34	
	Estágio Supervisionado	20	340	

Apresentar também, para cada disciplina, dados de acordo com a tabela a seguir: